

Ofício Circular-034/09-CNTA

Brasília, 12 agosto de 2009

À Diretoria
Sindicatos e Federações da Categoria da Alimentação
A/C: Senhor (a) Presidente

Prezados companheiros (as),

Conforme é do conhecimento dos companheiros (as), diante da interferência do Ministério Público do Trabalho, na autonomia das entidades sindicais referente ao custeio, principalmente quando se trata de contribuição assistencial, a nossa Confederação, juntamente com o FST (Fórum Sindical dos Trabalhadores), recorreu ao senador Paulo Paim, que prontamente elaborou o Projeto de Lei de N° 248, no ano de 2006, para buscar uma solução para o problema.

Nesses três anos, trabalhamos intensamente com o objetivo de viabilizar o referido Projeto, mas as dificuldades são enormes, pois, além do peso do empresariado Legislativo, existem aqueles que estão a serviço do capital, que têm se posicionado no sentido contrário.

Na data de ontem (11.08.2009), conseguimos vencer mais uma batalha, pois a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou o relatório do senador Inácio Arruda favorável ao Projeto de Lei 248/06 do Senador Paulo Paim. Agora, o Projeto segue para a Comissão de Assuntos Sociais.

Solicitamos, portanto, que todos os companheiros (as) que são favoráveis à regulamentação da referida contribuição assistencial e entendam que precisamos dar um basta na interferência do poder público nas entidades sindicais, devem entrar em contato com os Senadores de seu Estado, para que possamos conseguir aprovação dessa proposta, também, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção dos companheiros e companheiras, subscrevemo-nos.

Sem mais,
Saudações sindicais,

ARTUR BUENO DE CAMARGO
Presidente